

Audiência Pública de Regularização Fundiária

Sampaio realiza Audiência Pública sobre Regularização Fundiária Urbana



Nesta quarta-feira (30/11) ocorreu uma Audiência Pública explicando sobre a REURB (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA) terá início breve em Sampaio Tocantins, em toda cidade.

O evento contou com as presenças: Dr. OCÉLIO NOBRE – Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins E Coordenador do Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária; do Prefeito de Sampaio, ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA, acompanhado da Primeira Dama e Secretária Municipal de Turismo, Juventude, Esportes, Lazer e Cultura DARA CARDOSO LIMA, VICTOR FURLAN – Vice-Prefeito; JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ainda estiveram presentes a Dra. ZEINA EL KADRE

DE MELO – Representando o Juiz de Direito da Comarca de Augustinópolis; Dr..JEFFERSON DAID AZEVEDO RAMOS; JORNADEL PEREIRA DA SILVA – Coordenador da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Sampaio; e MARIA RAIMUNDA LIMA – Oficial Tabeliã do Cartório de Registro de Imóveis de Sampaio da Comarca de Augustinópolis. O evento contou com as presenças dos secretários municipais e vereadores.



Antes da abertura houve uma belíssima apresentação cultural com a Orquestra Sinfônica do Município de Sampaio



Na abertura oficial o Prefeito Armindo Cayres disse que a Regularização Fundiária é uma ação ou programa que tem como finalidade garantir o direito à moradia, à qualidade e sustentabilidade urbana e ambiental, reduzindo as precariedades da cidade,



O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, João Batista Neves Barbosa, reforçou as palavras do prefeito dizendo que esse projeto é de suma importância para a população do município.



A Comissão de Regularização Fundiária do Município de Sampaio foi apresentada, e na oportunidade o

Coordenador Jornadel Pereira da Silva falou que o objetivo da audiência é fornecer informações sobre a regularização fundiária urbana, o que é, como se dará e qual a sua importância para a população e para o município.



“A Comissão será responsável por conduzir todo o procedimento administrativo da Regularização Fundiária no município. Ressaltando, que além dos membros da Comissão, teremos os agentes em campo devidamente identificados com o uniforme da REURB MUNICIPAL para colher dados do cadastro de moradores” disse o coordenador.

Na ausência do Dr. NATANAEL GALVÃO LUZ – PROCURADOR DO MUNICÍPIO, O Dr. Maurício confirmou que o procedimento é importante para garantir às pessoas segurança sobre as terras, terrenos, casas e atividades que realizam com elas. O que impacta na participação em financiamentos bancários, programas sociais, manutenção e defesa de direitos.





Em seguida, foi concedida a palavra para o Dr. OCÉLIO NOBRE – Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins E Coordenador do Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária; que fez a explanação do tema: **“A IMPORTÂNCIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA”**,



Ao iniciar a sua fala parabenizou o prefeito pela iniciativa e foi bem claro dizendo que não seria uma palestra, mas sim um momento de conversa para esclarecer dúvidas.

Durante a sua fala disse que a iniciativa de Regularização Fundiária é uma Melhoria Habitacional, e foi criado para dar o título que garante o direito real sobre o lote das famílias.

Aquela construção erguida nos fundos da casa da família, com a regularização fundiária pode ser regularizada; é o que chamamos de condomínio urbano simples”. Disse o palestrante.

Explicou que a medida serve para dar segurança jurídica, reduzir conflitos fundiários, ampliar acesso ao crédito, estimular a formalização de empresas e o aumento do patrimônio imobiliário do país.

A iniciativa também busca reformar e/ou ampliar imóveis em deterioração, falta de estrutura (como banheiro, cobertura ou piso), instalações elétricas ou hidráulicas inadequadas e adensamento excessivo de moradores, entre outras adversidades.

Quem possui a posse justa do seu imóvel regularizado tem o direito não somente à melhoria financeira, mas melhorar a qualidade de vida. A prefeitura é a responsável pelo processo, que pode incluir até criar uma comissão totalmente identificada para realizar vistoria uma vistoria no imóvel com segurança. Existem diversas formas de efetivar esse direito, de acordo com a modalidade de uso e ocupação do solo, do imóvel urbano.

Na oportunidade, disse que o município não é obrigado a fazer um Plano Diretor, somente os municípios que possui acima de 20,000 habitantes, mas é importante pensar agora para que a cidade não cresça de maneira desorganizada.

O **Plano diretor** é um instrumento que permite um planejamento urbano da cidade, onde o gestor público, juntamente com a população, pode estabelecer propostas de melhoria do município para que a cidade cumpra devidamente sua função social. Elaborado com a participação da sociedade, é um pacto social que define os instrumentos de planejamento urbano para reorganizar os espaços da cidade e garantir a

melhoria da qualidade de vida da população.



Antes de finalizar, pediu que os presentes usassem da palavra para dúvidas e colocações. Várias pessoas se manifestaram, fazendo suas colocações obtendo respostas satisfatórias.

Assim, o palestrante, Dr. OCÉLIO NOBRE – Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins E Coordenador do Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária; agradeceu ao Prefeito e demais presentes no local.

Calcula-se que um público próximo a 150 pessoas participou do evento. Para os participantes foi um sucesso e serviu de motivação tanto para os as autoridades como para os funcionários e os donos de imóveis. Ao encerrar o evento, o Prefeito declara: “A palestra veio para somar com a comunidade de Sampaio. Isso mostra credibilidade”.



Antonio Castro
Coordenador de Educação básica